



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.422/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a contar de 12 de novembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, matrícula 978021, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.277.728-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 16.817/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22 / 11 / 2024 DE Nº 13176
UMUARAMA 22 / 11 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS